

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIAS****PORTARIA INTERNA Nº 118 DE 23 NOVEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Cicero Paulino dos Santos, portador do CPF Nº 510.923.284-91, Matrícula nº 541**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.01.2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 23 de Novembro de 2022.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, José Cicero Paulino dos Santos, **portador do CPF Nº 510.923.284-91, Matrícula nº 541**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

José Cicero Paulino dos Santos
Matrícula nº 541

Registro Nº: 01778

PORTARIA INTERNA Nº 118 DE 23 NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor José Cicero Paulino dos Santos, portador do CPF Nº 510.923.284-91, Matrícula nº 541**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.01.2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 23 de Novembro de 2022.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, José Cicero Paulino dos Santos, **portador do CPF Nº 510.923.284-91, Matrícula nº 541**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

José Cicero Paulino dos Santos
Matrícula nº 541

Registro Nº: 01779

AVISOS/EDITAIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 42.01/2022

A Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa **ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.838.415/0001-53**, sediada **RUA ALFREDO LOPES, 1717, SALA E-11 I.E: BAIRRO: JARDIM MACARENGO E-MAIL: CEP: 13.560-460 TELEFONE: CIDADE/UF: São CARLOS - SP**, TEL: (16) 99364-4750, E-Mail : licitacao@entropiamedical.com.br, através de seu representante legal, Sr. **Ricardo Henrique Beligolli Saldanha**, para assinatura da ata de registro de preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 42.01/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da cláusula 12.2 do Edital.

Coruripe/AL, 22 de novembro de 2022.

Otto Brasileiro Monteiro
Pregoeiro

Registro Nº: 01777

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO INDIVIDUAL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Processo Administrativo nº 00012242/2022

Edital de Chamamento Público nº 002/2022

Parecer Técnico Conclusivo Individual:

Nome do proponente	CNPJ	Área de interesse	Análise	Pontuação
Associação Vida e Cidadania – AVIC	07.232.222.0001-89	Inclusão e participação social, ou seja, estímulo ao protagonismo infantil e ao exercício da cidadania	Aprovada	8,0

Análise:

- Proposta apresentou a totalidade dos itens requeridos: metas e ações a estas relacionadas e indicadores claros e com relação direta com os objetivos;
- Proposta com objetivos geral e específicos claros e em sintonia com as atividades previstas;
- Descrição da realidade e relação com os objetivos e atividades da propostas satisfatórios;
- Orçamento em conformidade com os itens 9.4, 9.7 e 9.8 do edital 002/2022.

Coruripe, 07 de novembro de 2022

Weliton Nunes Vasconcelos - Presidente

CPF: 757.999.364-34

RG: 1066740 SSP/AL

Matrícula: 1375

Lusicleide Pereira Rodrigues – Membro Suplente

CPF: 304.554.994-20

RG: 470968 SSP/AL

Matrícula: 1108

Joyce Kelly Ferreira da Silva – Membro Suplente

CPF: 120.908.144-03

RG: 3819230-6 SSP/AL

Matrícula: 50986

Maria Valéria Dayse dos Santos Gama – Membro Titular

CPF: 079.034.744-05

RG: 2002004097747 SSP/AL

Matrícula: 5118

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO INDIVIDUAL**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO****Processo Administrativo nº 00012242/2022**

Edital de Chamamento Público nº 002/2022**Parecer Técnico Conclusivo Individual:**

Nome do proponente	CNPJ	Área de interesse	Análise	Pontuação
Associação Renascer – AR	06.108.900/0001-33	Inclusão e participação social, ou seja, estímulo ao protagonismo infantil e ao exercício da cidadania	Aprovada	10,0

Análise:

- Proposta apresentou a totalidade dos itens requeridos: metas e ações a estas relacionadas e indicadores claros e com relação direta com os objetivos;
- Proposta com objetivos geral e específicos claros e em sintonia com as atividades previstas;
- Descrição da realidade e relação com os objetivos e atividades da propostas satisfatórios;
- Orçamento em conformidade com os itens 9.4, 9.7 e 9.8 do edital 002/2022.

Coruripe, 07 de novembro de 2022**Weliton Nunes Vasconcelos - Presidente****CPF: 757.999.364-34****RG: 1066740 SSP/AL****Matrícula: 1375****Lusicleide Pereira Rodrigues – Membro Suplente****CPF: 304.554.994-20****RG: 470968 SSP/AL****Matrícula: 1108****Joyce Kelly Ferreira da Silva – Membro Suplente****CPF: 120.908.144-03****RG: 3819230-6 SSP/AL****Matrícula: 50986****Maria Valéria Dayse dos Santos Gama – Membro Titular****CPF: 079.034.744-05****RG: 2002004097747 SSP/AL****Matrícula: 5118**

Registro Nº: 01780

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO INDIVIDUAL**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO****Processo Administrativo nº 00012233/2022****Edital de Chamamento Público nº 003/2022****Parecer Técnico Conclusivo Individual:**

Nome do proponente	CNPJ	Área de interesse	Análise	Pontuação
Associação Vida e Cidadania – AVIC	07.232.222.0001-89	Inclusão e participação social, ou seja, estímulo ao protagonismo infantil e ao exercício da cidadania	Aprovada	8,0

Análise:

- Proposta apresentou a totalidade dos itens requeridos: metas e ações a estas relacionadas e indicadores claros e com relação direta com os objetivos;
- Proposta com objetivos geral e específicos claros e em sintonia com as atividades previstas;
- Descrição da realidade e relação com os objetivos e atividades da propostas satisfatórios;
- Orçamento em conformidade com os itens 9.4, 9.7 e 9.8 do edital 003/2022.

Coruripe, 07 de novembro de 2022

Weliton Nunes Vasconcelos - Presidente

CPF: 757.999.364-34

RG: 1066740 SSP/AL

Matrícula: 1375

Lusicleide Pereira Rodrigues – Membro Suplente

CPF: 304.554.994-20

RG: 470968 SSP/AL

Matrícula: 1108

Joyce Kelly Ferreira da Silva – Membro Suplente

CPF: 120.908.144-03

RG: 3819230-6 SSP/AL

Matrícula: 50986

Maria Valéria Dayse dos Santos Gama – Membro Titular

CPF: 079.034.744-05

RG: 2002004097747 SSP/AL

Matrícula: 5118

Registro Nº: 01781

ATA DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

Aos 04 (quatro) do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 16h (dezesesseis) horas, na sala de reuniões da Comissão de Seleção de Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL, o Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público WELITON NUNES VASCONCELOS e os demais membros LUSICLEIDE PEREIRA RODRIGUES, LAYANA BEATRIZ DOS SANTOS E MARIA VALÉRIA DAYSE DOS SANTOS GAMA designadas através da Portaria n.º 02/2021, receberam o envelopes, contendo as propostas técnicas e documentação exigida, ao chamamento público em epígrafe com a finalidade de seleção de propostas de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de assistência social, do trabalho e da mulher de coruripe/al conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital 002/2022 e nos seus anexos, que tem por objeto a formalização de termo de colaboração para a CONCESSÃO DE APOIO AO FMI – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO COM PLANO DE TRABALHO QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES MENCIONADAS NO EDITAL QUE POSSA SER SELECIONADO PELO EDITAL DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO. Encerrado o prazo e horário limite previsto no edital de chamamento para recebimento dos projetos, constatou-se o comparecimento de 02 (duas) entidades interessadas, que apresentaram envelopes de proposta técnica e documentação exigida, a seguir qualificadas: 1) Associação Renascer - AR inscrita no CNPJ nº 06.108.900/0001-33 com endereço na Rua Delfim Moreira, nº 19 – Colônia Pindorama – CEP: 57230-000 – Coruripe-AL, representada por sua Presidente, Sra Arthur Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 677.898.384-15; 2) Associação Vida e Cidadania - AVIC inscrita no CNPJ nº 07.232.222.0001-89 com endereço na Rua Clarisse Baeta, 85, Bairro Comendador Tércio Wanderley, representada por sua Presidente, Sra Elytanya Vasconcelos de Lima, inscrito no CPF nº 077181354-62. Encerrado o prazo, realizado o protocolo dos respectivos envelopes pela comissão, com auxílio do ente solicitante, realizou-se, conforme prazo estipulado no edital, a análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas, lavrando a presente ata de julgamento, com base no que estabelecido no edital de convocação. Da primeira análise, constatou-se que a primeira interessada Associação Renascer - AR inscrita no CNPJ nº 06.108.900/0001-33, cumpriu com as diretrizes estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, bem como as documentações relativas a exigências formais contidas do instrumento convocatório. Constatou-se a presença da proposta/plano de trabalho em conformidade com as diretrizes do instrumento convocatório, apresentação de valores, custos e despesas, encargos financeiros e tributários, cronograma financeiro, objetivos estatutários compatível com o objeto do Termo de Colaboração, foi atestada a capacidade técnica da instituição, assim como os demais documentos e declarações necessários previstos do edital. Considerando que a interessada teve sua proposta classificada, em atendimento ao princípio da eficiência, norteador dos atos administrativos, a comissão passou a análise imediata dos documentos de habilitação exigidos, correspondente ao envelope II para junto aos elementos já analisados, formalizar eventual classificação e pontuação da entidade. Correspondente a Associação Renascer - AR inscrita no CNPJ nº 06.108.900/0001-33 verificou-se a apresentação de atos constitutivos da empresa compostos de ata de assembleia de constituição, estatuto, ata de assembleia de votação do quadro diretório, documentos pessoais dos diretores, Estatuto Social e alterações e documentos do representante. Verificou-se igualmente a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente válidas. Constatou-se ainda declarações de capacidade técnica, junto a outros entes municipais, demais documentos exigidos no edital. Da análise dos documentos apresentados a Comissão Seleção de Chamamento Público, através de seu presidente e demais membros, julgaram que a proposta técnica apresentada e documentos de comprovação de habilitação jurídica e institucional apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, encontrando-se apta à avaliação e seleção conforme com o edital. Da segunda análise, constatou-se que a interessada AVIC – Associação Vida e Cidadania inscrita no CNPJ nº 07.232.222.0001-89, cumpriu com as diretrizes estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, bem como as documentações relativas a exigências formais contidas do instrumento convocatório. Constatou-se a presença da proposta/plano de trabalho em conformidade com as diretrizes do instrumento convocatório, apresentação de valores, custos e despesas, encargos financeiros e tributários, cronograma financeiro, objetivos estatutários compatível com o objeto do Termo de Colaboração, foi atestada a capacidade técnica da instituição, assim como os demais documentos e declarações necessários previstos do edital. Considerando que a interessadas teve sua proposta classificada, em atendimento ao princípio da eficiência, norteador dos atos administrativos, a comissão passou a análise imediata dos

Weliton Nunes Vasconcelos - Presidente

CPF: 757.999.364-34

RG: 1066740 SSP/AL

Matrícula: 1375

Lusicleide Pereira Rodrigues – Membro Suplente

CPF: 304.554.994-20

RG: 470968 SSP/AL

Matrícula: 1108

Layana Beatriz dos Santos – Membro Titular

CPF: 092.284.864-57

RG: 3414289-4 SEDS/AL

Matrícula: 51492

Maria Valéria Dayse dos Santos Gama – Membro Titular

CPF: 079.034.744-05

RG: 2002004097747 SSP/AL

Matrícula: 51184

Registro Nº: 01782

ATA DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

Aos 04 (quatro) do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14h (quatorze) horas, na sala de reuniões da Comissão de Seleção de Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL, o Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público WELITON NUNES VASCONCELOS e os demais membros LUSICLEIDE PEREIRA RODRIGUES, LAYANA BEATRIZ DOS SANTOS E MARIA VALÉRIA DAYSE DOS SANTOS GAMA designadas através da Portaria n.º 02/2021, receberam o envelopes, contendo as propostas técnicas e documentação exigida, ao chamamento público em epígrafe com a finalidade de seleção de propostas de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de assistência social, do trabalho e da mulher de coruripe/al conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital 004/2022 e nos seus anexos, que tem por objeto a formalização de termo de colaboração para a CONCESSÃO DE APOIO DO FIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO COM PLANO DE TRABALHO QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES MENCIONADAS NO EDITAL QUE POSSA SER SELECIONADO PELOS EDITAIS ITAÚ SOCIAL, FUNDAÇÃO ABRINQ E FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO. Encerrado o prazo e horário limite previsto no edital de chamamento para recebimento dos projetos, constatou-se o comparecimento de somente uma entidade interessada, que apresentou envelopes de proposta técnica e documentação exigida, a seguir qualificadas: 1) AVIC – Associação Vida e Cidadania inscrita no CNPJ nº 07.232.222.0001-89 com endereço na Rua Clarisse Baeta, 85, Bairro Comendador Tércio Wanderley, representada por sua Presidente, Sra Elytanya Vasconcelos de Lima, inscrito no CPF nº 077181354-62. Encerrado o prazo, realizado o protocolo dos respectivos envelopes pela comissão, com auxílio do ente solicitante, realizou-se, conforme prazo estipulado no edital, a análise e julgamento da proposta técnica apresentada, lavrando a presente ata de julgamento, com base no que estabelecido no edital de convocação. Da primeira análise, constatou-se que a interessada AVIC – Associação Vida e Cidadania inscrita no CNPJ nº 07.232.222.0001-89, cumpriu com as diretrizes estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, bem como as documentações relativas a exigências formais contidas do instrumento convocatório. Constatou-se a presença da proposta/plano de trabalho em conformidade com as diretrizes do instrumento convocatório, apresentação de valores, custos e despesas, encargos financeiros e tributários, cronograma financeiro, objetivos estatutários compatível com o objeto do Termo de Colaboração, foi atestada a capacidade técnica da instituição, assim como os demais documentos e declarações necessários previstos do edital. Considerando que a interessadas teve sua proposta classificada, em atendimento ao princípio da eficiência, norteador dos atos administrativos, a comissão passou a análise imediata dos documentos de habilitação exigidos, correspondente ao envelope II para junto aos elementos já analisados, formalizar eventual classificação e pontuação da entidade. Correspondente a AVIC – Associação Vida e Cidadania inscrita no CNPJ nº 07.232.222.0001-89 verificou-se a apresentação de atos constitutivos da empresa compostos de ata de assembleia de constituição, estatuto, ata de assembleia de votação do quadro diretório, documentos pessoais dos diretores, Estatuto Social e alterações e documentos do representante. Verificou-se igualmente a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente válidas. Constatou-se ainda declarações de capacidade técnica, junto a outros entes municipais, demais documentos exigidos no edital. Da análise dos documentos apresentados a Comissão Seleção de Chamamento Público, através de seu presidente e demais membros, julgaram que a proposta técnica apresentada e documentos de comprovação de habilitação jurídica e institucional apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, encontrando-se apta à avaliação e seleção conforme com o edital. Considerando o enquadramento da proponentes aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, a inexistência de mora ou inadimplência junto a órgãos ou entidades da administração pública e que foi comprovado a execução de projetos semelhantes ao objeto do presente termo, a comissão passou a apresentar a nota de seleção da instituição proponente interessada, conforme os critérios de julgamento-metodologia de pontuação-pontuação por item, limitando-se ao máximo de 10 (dez) pontos a totalidade da pontuação a ser obtida. No item qualificação técnica será avaliada a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, a mesma foi demonstrada por experiências anteriores bem-sucedidas, habilidade na execução das atividades, meio de suporte para a efetivação das atividades finalísticas assistenciais, com profissionais habilitados, na busca de melhor desempenho nas atividades. Quanto ao Plano de Trabalho / metas mínimas a serem atingidas, foi verificado que o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil atende às exigências do art. 22 da Lei Federal Nº 13.019/2014, bem como, o grau de adequação do mesmo ao objeto

Weliton Nunes Vasconcelos - Presidente

CPF: 757.999.364-34

RG: 1066740 SSP/AL

Matrícula: 1375

Lusicleide Pereira Rodrigues – Membro Suplente

CPF: 304.554.994-20

RG: 470968 SSP/AL

Matrícula: 1108

Layana Beatriz dos Santos – Membro Titular

CPF: 092.284.864-57

RG: 3414289-4 SEDS/AL

Matrícula: 51492

Maria Valéria Dayse dos Santos Gama – Membro Titular

CPF: 079.034.744-05

RG: 2002004097747 SSP/AL

Matrícula: 51184

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Pontuação obtida por critério de julgamento conforme análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o estabelecido no Edital de
1. Chamamento Público nº 04/2022.

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação obtida
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das Metas.	■ Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) ■ Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) ■ O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	■ Grau pleno de adequação (2,0) ■ Grau satisfatório de adequação (1,0) ■ O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou objeto proposto	■ Grau de plena descrição (1,0) ■ Grau satisfatório da descrição (0,5) ■ O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	■ O valor global proposto é, pelo menos 10% mais baixo do que o valor de referência (1,0) ■ O valor global proposto é igual ou até 10%, exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5) ■ O valor global proposto é superior ao valor de referência.	1,0

(E) Capacidade técnica operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividade ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) ■ Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) ■ O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade ■ técnico operacional	2,0
Pontuação Global		10,0

Registro Nº: 01783